



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS Nº25 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023	2
LEI Nº 736/2023 de 09 de outubro de 2023.	2
DECRETO Nº 205/2023, de 04 de outubro de 2023.	3
E D I T A L	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº25 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária registrada em ata de nº 124 do dia 27 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO:

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE (CIT), de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 10.009, de 5 de setembro de 2019, que institui a Comissão Inter gestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social - CIT, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, como instância de pactuação Inter federativa dos aspectos operacionais da gestão do referido Sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Executivo do Procad-SUAS do

Município de Miracema do Tocantins-TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 09 de outubro de 2023.

CLARET COSTA BRITO

Presidente - CMAS

Resolução CMAS de nº 019/2023.

LEI Nº 736/2023 de 09 de outubro de 2023.

Autoriza o Município de Miracema do Tocantins a conceder ajuda de custo para custear despesas para tratamento de saúde de MELISSA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais e da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Miracema do Tocantins-TO, através do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a conceder ajuda de custo para custear despesas para tratamento de saúde de MELISSA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO, Cartão SUS nº 707.4050.4564.1776, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), no período de 03 (três) meses.

Parágrafo único - A presente autorização encontra-se subsidiada em Parecer Social elaborado pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
TOCANTINS, em 09 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 205/2023, de 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a reestruturação do Fórum Municipal de Educação - FME nomeia membros titulares e suplentes de sua composição e adota outras providencias

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, **CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Decreto nº 111, de 11 de março de 2013, que institui o Fórum Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear e empossar membros titulares e suplentes indicados pelas entidades, instituições, setores da administração pública direta e indireta, órgãos do Governo Municipal, Estadual e Federal, movimentos e organizações socais para comporem o Fórum Municipal de Educação - FME, conforme seguem:

Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Clerislene da Rocha Morais Nogueira

Suplente: Tatiane da Costa Barros

Representantes da Educação Especial

Docentes:

Titular: Maria José Gomes da Costa

Suplente: Raimunda Pires da Silva Rocha

Representante da Rede Privada

Titular: Rosineila Ribeiro Lima

Suplente: Maria das Dores Pereira Silva

Representante do Governo Estadual

Docentes:

Titular: Elisângela de Castro Soares

Suplente: Anailza Magalhães Xavier Fagundes

Discentes:

Titular: Thiago Palmeira Nunes

Suplente: Rogério Santos Guida

Representante do Governo Federal

Docentes:

Titular: Dr^a. Layanna Giordana Berndrdo Lima

Suplente: Dr. Márcio Bernades de Carvalho

Discentes:

Titular: Geabdri Richard da Silva Gomes Batista

Suplente: Carlos Leonardo de Jesus dos Santos

Representante do Legislativo Municipal



Titular: Lucas de Lucca

Suplente: Cirilo Douglas Pereira Aguiar

Representante da 6ª Comp. Independente da Polícia Militar de Miracema do Tocantins - TO.

Titular: TEN QOA Manoel Raifran da Silva Coelho

Suplente: TEN QOA Wilton Rodrigues Araújo

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Luciene Dias Noleto

Suplente: Luciane Silva de Souza

Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular: Iata Anderson de Pio Freitas Vilarinho

Suplente: Maria Luiza de Sousa Patuni

Representante do Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Miracema - COPAMEM

Titular: Adilson Ferreira

Suplente: Marcos Fernando Rodrigues da Silva

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Cleoniece Ribeiro de Araújo

Suplente: Carmelucia Rodrigues Leão Carvalho

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação - FME tem a seguinte estrutura.

I- Coordenação Geral:

- a) plenária;
- b) coordenação;
- c) secretaria executiva;

II - Comissões Permanentes:

- a) comissão de monitoramento e sistematização;
- b) comissão de mobilização e divulgação;
- c)

III - Grupo de Trabalhos Temporários - GTT.

Parágrafo Único - A Coordenação do Fórum Municipal de Educação - FME, bem como das comissões Permanentes, terão mandato de 2 (dois) anos, sendo eleitas por seus pares, em alternância de mandato entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 3º - A Secretaria Executiva será escolhida pelo Coordenador (a) podendo ser ocupada por quaisquer membros titulares e/ou suplente do Fórum Municipal de Educação - FME, podendo também ser designado um servidor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para dar suporte, para mandato por mesmo período da Coordenação do Fórum.

Parágrafo Único - O Fórum Municipal de Educação - FME, estarão vinculados a Secretaria Municipal de Educação e ao Núcleo de Conselhos da Educação, do qual receberão suporte técnico e administrativo para garantir o seu funcionamento.

Art. 4º - Os grupos de Trabalho Temporários poderão ser instituídos no Fórum Municipal de Educação - FME, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e/ou apresentação de requerimento de seus membros, aprovados pela maioria simples em reunião de trabalho específico para este fim.

Art. 5º - Os Membros, nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de outubro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

E D I T A L



EDITAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO TOCANTINS, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que a **Sr. SERGIO FERREIRA MIRANDA**, CPF nº 625.927.421-15, residente e domiciliado na Rua 34, 112, Quadra 126, Lote 23, Setor Sussuapara I, nesta cidade. Em 09 de maio de 2023, **APRESENTOU** requerimento para aquisição do imóvel caracterizado: **Uma área de Terra do Patrimônio do Município de Miracema - TO, Denominado lote 01, Quadra 68, Setor Sussuapara I, nesta cidade**, com área total de **779,22m²** (setecentos e setenta e nove metros e vinte e dois centímetros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES ao **Norte** - confrontando com a Avenida Elpidio Maciel, medindo 24,77m e chanfre de 7,94m. **Ao Sul** - confrontando com os Lotes 29 e 30, medindo 36,27m. **Ao Leste** - confrontando com o Lote 02, medindo 30,00m. **Ao Oeste** - confrontando com a Avenida Antonio Ulisses, medindo, 15,00m

Não havendo contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 379/81 expedirá o Título de Domínio da referida área.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2023 PROCESSO Nº 1254/2023

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III,

do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.313.600/0001-84. Valor Total: R\$ 7.645,35 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: BRAXPARK MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.366.168/0001-74. Valor Total: R\$ 3.908,00 (três mil e noventa e oito reais). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e BRAXPARK MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA. CNPJ: 43.684.445/0001-40. Valor Total: R\$ 16.819,95 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: DYNAMICA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 45.222.667/0001-77. Valor Total: R\$ 27.191,24 (vinte e sete mil e cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA



FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e DYNAMICA INFORMATICA LTDA.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. CNPJ: 32.519.346/0001-97. Valor Total: R\$ 2.442,80 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI. CNPJ: 36.521.392/0001-81. Valor Total: R\$ 40.132,31 (quarenta mil e cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 28.706.488/0001-96. Valor Total: R\$ 40.003,25 (quarenta mil e três reais e vinte e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e INOVA TECH INFORMATICA EIRELI.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: JR2 COMERCIO DE

VARIEDADES LTDA. CNPJ: 39.236.457/0001-35. Valor Total: R\$ 1.439,25 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: R B DOS SANTOS COMERCIAL. CNPJ: 29.831.760/0001-22. Valor Total: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e R B DOS SANTOS COMERCIAL.

Objeto: a Aquisições de Material Permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistencia Social. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 13.28.08.122.0124.2.315, 13.28.08.122.0124.2.319, 13.28.08.122.0124.2.294, 13.28.08.122.0124.2.343, 13.28.08.122.0124.2.350, 13.28.08.122.0124.2.349, 13.28.08.122.0124.2.317 natureza(s) de despesa 4.4.90.52 e fonte(s) 1.500.0000.00000, 1.660.0000.00000. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CNPJ Nº: 13.450.056/0001-90. Contratada: W F DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 41.313.516/0001-73. Valor Total: R\$ 32.845,00 (trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO e W F DISTRIBUIDORA LTDA

